



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer o apensamento** do Projeto de Lei nº 0084/2026, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa em 20 de fevereiro de 2026, ao Projeto de Lei nº 0012/2026, de autoria do Deputado Mario Motta, protocolado em 27 de janeiro de 2026, ambos atualmente distribuídos à relatoria deste Parlamentar, pelas razões a seguir expostas:

Os referidos Projetos de Lei tratam de matéria correlata, versando sobre a instalação de infraestrutura e estações de recarga para veículos elétricos em edificações residenciais e comerciais no Estado de Santa Catarina, havendo inequívoca identidade e afinidade temática entre as proposições.

O apensamento mostra-se medida adequada para assegurar maior racionalidade à tramitação legislativa, evitando decisões conflitantes e possibilitando análise conjunta pelas Comissões Permanentes competentes, além de conferir maior economia e eficiência ao processo legislativo.

Cumprir destacar, ainda, que o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 216, parágrafo único, estabelece a precedência de tramitação da proposição apresentada em primeiro lugar quando se tratar de matérias correlatas ou conexas.

No caso em apreço, o Projeto de Lei nº 0012/2026 foi protocolado anteriormente, em 27 de janeiro de 2026, razão pela qual deve figurar como proposição principal, à qual deverá ser apensado o Projeto de Lei nº 0084/2026, para fins de tramitação conjunta.

Diante do exposto, requer-se **o apensamento do Projeto de Lei nº 0084/2026 ao Projeto de Lei nº 0012/2026**, para que passem a tramitar conjuntamente, nos termos regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator

